



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MAIO DE 2018.

ALTERA a [PORTARIA Nº 132, de 19 de dezembro de 2017](#), alterada pelas [portarias nº 003/2018](#), [006/2018](#), [21/2018](#) e [32/2018](#), que “fixa escala plantão entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2018”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR Nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o acordo realizado entre as Assessoras Jurídicas Rebeka Botelho da Silva e Andressa Almeida de Alcântara,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da [Portaria nº 132, de 19 de dezembro de 2017](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 20/12/2017](#), Página 42, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Das 08h do dia 21/05 às 08h do dia 28/05 | Rebeka Botelho da Silva       |
| Das 08h do dia 04/06 às 08h do dia 11/06 | Andressa Almeida de Alcântara |

Leia-se:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Das 08h do dia 21/05 às 08h do dia 28/05 | Andressa Almeida de Alcântara |
| Das 08h do dia 04/06 às 08h do dia 11/06 | Rebeka Botelho da Silva       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**